



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 056/2013.

DATA: 17 de maio de 2013

SÚMULA: Concede Férias para Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal
0275/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data, férias para os servidores
abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Lopes	Chefe do Setor de Merenda Escolar	2011/2012
Clea Aparecida Fagundes de Oliveira	Chefe do Setor de Triagem	2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 17
de maio de 2013.


GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal em exercício